

PORTARIA Nº 3.107/SPO, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

Suspender, a pedido, a autorização de funcionamento e as homologações dos cursos práticos de PPH, PCH e INVH da Aero Recreio Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.040791/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a pedido, a autorização de funcionamento e as homologações dos cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero (PPH), Piloto Comercial de Helicóptero (PCH) e Instrutor de Voo de Helicóptero (INVH), da AERO RECREIO ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Av. Ayrton Senna, nº 2541, Rua D2, Hangar 11, Aeroporto de Jacarepaguá, Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro (RJ), CEP: 22775-002

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA